SCZ Scalzilli administração judicial

Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5001897-93.2016.8.21.0086/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS

Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda.

Março/2026

Sumário

1. Considerações preliminares — 3
2. Estágio processual — 4
3. Informações da Recuperanda — 5
4. Passivo Concursal — 6
5. Quadro de Colaboradores — 7
6. Análise das demonstrações econômico-financeiras — 8
7. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial — 15

1. Considerações preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site **https://scalzilliaj.com.br**.

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de dezembro de 2025, enquanto as informações jurídicas são de março de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

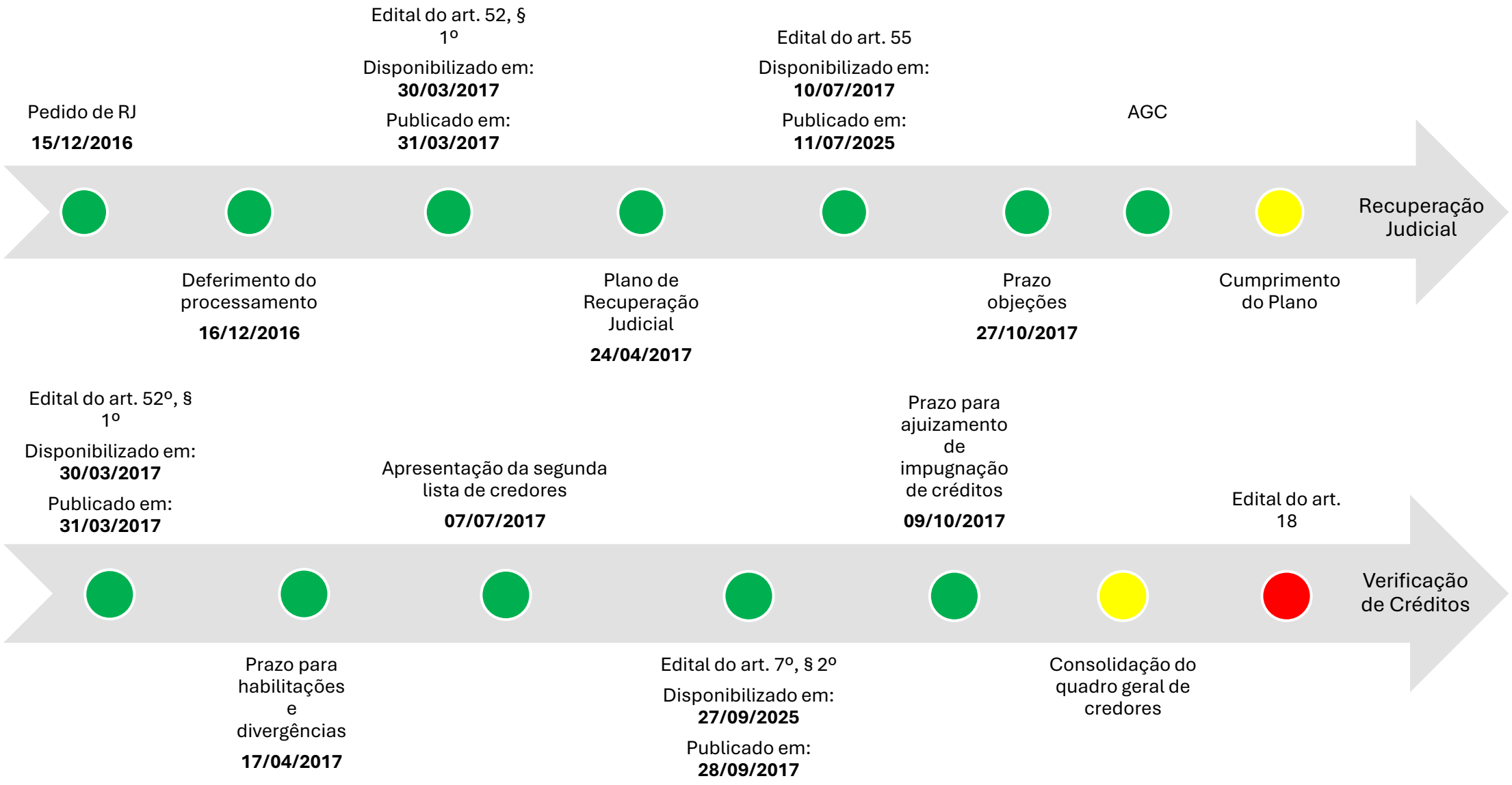

3. Informações da Recuperanda

Denominação social
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ
93.008.647/0001-40

Início das Atividades
25/07/1989

Endereço
Avenida General Flores da Cunha, nº 1320, Conjunto 1006, Vila Imbui, Cachoeirinhas/RS CEP 94.910-002

Objeto Social
Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, administração de obras, outras sociedades de participação, exceto holdings, aluguel de imóveis próprios, serviços de engenharia

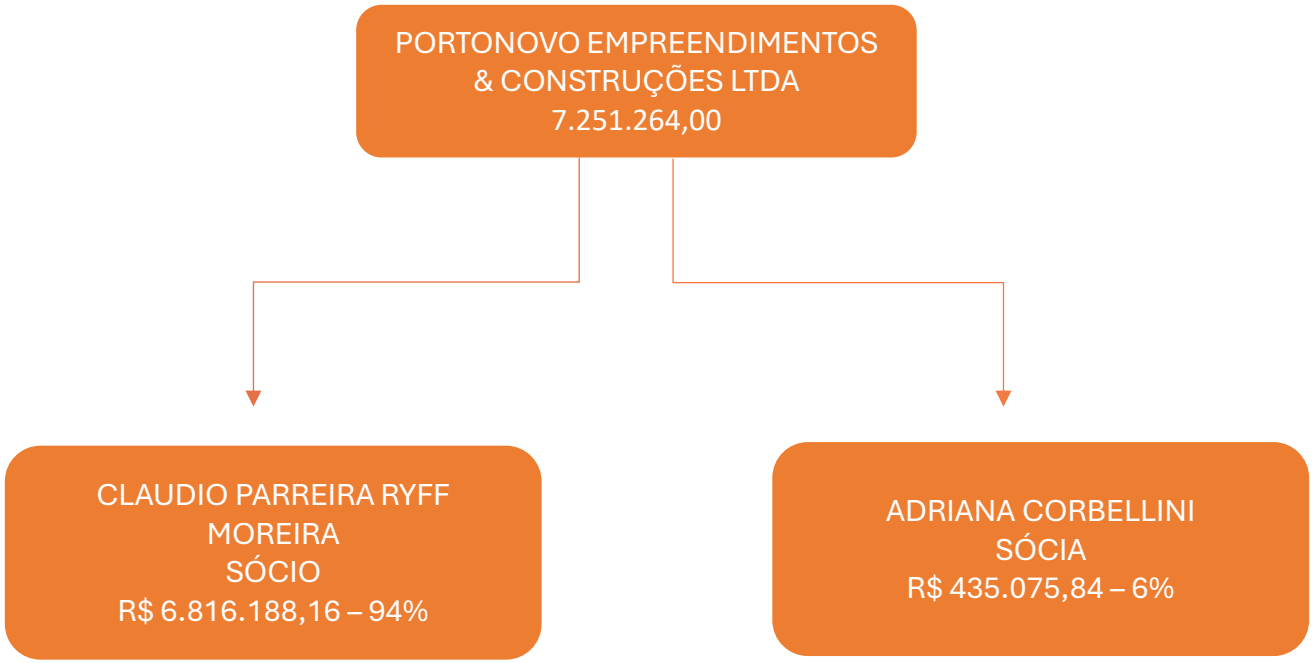

4. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R$ 31.843.984,10, distribuídos em 10 credores da Classe I, 3 da Classe II, 307 credores da Classe III e 294 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

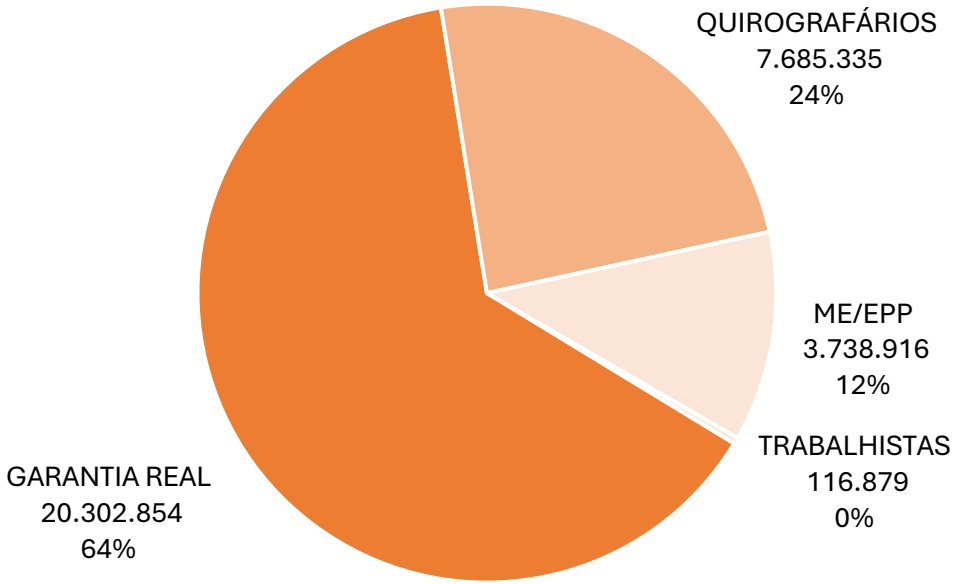

Os 10 maiores credores representam 74,7% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S/A	8.456.121
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER S/A	7.661.732
GARANTIA REAL	ITAÚ UNIBANCO S/A	4.185.002
QUIROGRAFÁRIOS	GSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	774.063
QUIROGRAFÁRIOS	ADÁLPIO CASARIN DA CRUZ	601.784
QUIROGRAFÁRIOS	CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERV.LTDA	552.138
QUIROGRAFÁRIOS	CEMEAR COMERCIO E REPR.LTDA	487.248
QUIROGRAFÁRIOS	FORNECEDORES - CONSORCIO CAIXA CULTURAL	456.093
QUIROGRAFÁRIOS	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	401.862
ME/EPP	AGUIA LOCACOES DE MAQUINAS E	215.405

5. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pela Empresa, na competência analisada a Recuperanda contava com **28** colaboradores contratados sob regime CLT, registrando uma rescisão.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Considerações Iniciais

Rememora-se que, em 11/02/2026, a Administração Judicial encaminhou solicitação à Recuperanda referente ao envio da documentação contábil relativa à competência de dezembro de 2025. Em resposta, a Empresa informou que estava envidando esforços para viabilizar, no menor prazo possível, o fechamento do balanço do exercício de 2025, com data-base em 31/12/2025.

Assim, tendo em vista que os documentos ainda não haviam sido encaminhados até a data de elaboração do relatório anterior, referente a fevereiro/2026, não foi possível proceder à análise da referida competência naquele RMA, o que não acarreta qualquer prejuízo ao feito.

Posteriormente, em 04/03/2026, a Empresa realizou o envio da documentação contábil relativa a dezembro de 2025. Desse modo, considerando que o recebimento ocorreu no mês de março, os referidos documentos serão analisados no presente relatório.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
ATIVO CIRCULANTE	**1.885.501**	**1.885.501**
CLIENTES	1.348.193	1.348.193
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	109.108	109.108
IMPOSTOS A RECUPERAR	428.201	428.201
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**7.985.648**	**7.944.224**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.985.648	7.944.224
TOTAL DO ATIVO	**9.871.149**	**9.829.726**

Notas Explicativas

1.1 – Ativo Circulante

O Ativo Circulante da Empresa não apresentou variação na competência analisada, mantendo-se estável em relação ao período anterior.

A rubrica “Clientes”, no montante de R$ 1,3 milhão, representava 71,5% do total do Ativo Circulante, evidenciando concentração relevante dos recursos de curto prazo em valores a receber. Já os “Impostos a Recuperar” registravam saldo de R$ 428,2 mil, correspondendo a 22,7% do agrupamento.

1.2 – Ativo Não-Circulante

O Ativo Não-Circulante registrou redução de R$ 41,4 mil no período analisado, variação observada exclusivamente na conta “Créditos”, classificada no grupo “Realizável a Longo Prazo”.

Ao final da competência, o agrupamento totalizava R$ 7,9 milhões, conforme composição demonstrada na tabela correspondente.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	NOV/25	DEZ/25
CONTAS A RECEBER OBRAS PÚBLICAS	2.734.182	2.734.182
CRÉDITOS	235.879	194.455
VALORES EM DISCUSSÃO JUDICIAL	5.015.587	5.015.587
TOTAL	**7.985.648**	**7.944.224**

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	NOV/25	DEZ/25
PASSIVO CIRCULANTE	**1.723.160**	**1.713.660**
FORNECEDORES	60.319	60.319
RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS	662.532	653.032
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	309	309
OBRIGAÇÕES EM DISCUSSÃO JUDICIAL	1.000.000	1.000.000
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**15.487.751**	**15.481.859**
CREDORES RJ CLASSE I	2.139.005	2.139.005
CREDORES RJ CLASSE II	7.699.764	7.699.764
CREDORES RJ CLASSE III E IV	3.346.428	3.346.428
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREV - LP	1.939.540	1.933.303
OBRIGAÇÕES EM DISCUSSÃO JUD - LP	62.332	62.332
OUTRAS OBRIGAÇÕES	300.682	301.028
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(7.339.761)**	**(7.365.794)**
CAPITAL SOCIAL	7.251.264	7.251.264
RESERVA DE CAPITAL	489.282	489.282
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.080.307)	(15.106.339)
TOTAL DO PASSIVO	**9.871.149**	**9.829.726**

Notas Explicativas

2.1 – Passivo Circulante

O Passivo Circulante da Recuperanda apresentou decréscimo de R$ 9,5 mil no período examinado, variação concentrada exclusivamente na conta "Reclamatórias Trabalhistas", que encerrou a competência com saldo de R$ 653 mil, correspondente a 38,1% do total do agrupamento.

A principal rubrica do grupo permaneceu sendo "Obrigações em Discussão Judicial", no montante de R$ 1 milhão, representando 58,4% do Passivo Circulante ao final da competência analisada.

2.2 – Passivo Não-Circulante

As obrigações de longo prazo registraram redução de R$ 5,9 mil no período, decorrente da diminuição de R$ 6,2 mil em "Obrigações Fiscais e Prev – LP", parcialmente compensada pelo acréscimo de R$ 346,01 na rubrica "Outras Obrigações". Ao final da competência, o agrupamento totalizava R$ 15,5 milhões.

O grupo era composto majoritariamente por "Credores RJ (Classe I a IV)", que somavam R$ 13,2 milhões, equivalentes a 85,2% do total do Passivo Não-Circulante.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras
b) Passivo

Notas Explicativas

2.3 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos da Empresa após a dedução de todas as suas obrigações (passivos), evidenciando os recursos próprios da Empresa.

Na competência analisada, o agrupamento apresentava saldo negativo de R$ 7,4 milhões, caracterizando situação de passivo a descoberto. Tal condição indica que o montante das obrigações supera o total de bens e direitos registrados no ativo.

Esse cenário decorre, principalmente, do saldo registrado na conta de “Prejuízos Acumulados”, que totalizava R$ 15,1 milhões, valor superior ao “Capital Social”, de R$ 7,3 milhões, e à “Reserva de Capital”, de R$ 489,3 mil, absorvendo integralmente os recursos próprios e resultando na manutenção do Patrimônio Líquido negativo.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	NOV/25	DEZ/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**-**	**-**
CUSTOS	-	-
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**-**	**-**
MARGEM BRUTA	*0,0%*	*0,0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**220.880**	**(7.361)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.406)	(7.361)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	228.287	-
RESULTADO OPERACIONAL	***220.880***	***(7.361)***
MARGEM OPERACIONAL	*0,0%*	*0,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(16.235)**	**44.128**
DESPESAS FINANCEIRAS	(16.235)	44.128
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***204.646***	***36.768***
PROVISÃO PARA IR E CSLL	**-**	**-**
RESULTADO LIQUIDO	**204.646**	**36.768**
MARGEM LÍQUIDA	*0,0%*	*0,0%*

Notas Explicativas

Na competência analisada, a Recuperanda não registrou receita operacional bruta, permanecendo sem faturamento no período. Em razão da ausência de receitas, não houve apuração de lucro bruto operacional, resultando em margens bruta e operacional sem formação decorrente de atividade operacional.

As despesas operacionais foram compostas exclusivamente por despesas administrativas, que totalizaram R$ 7,4 mil, impactando integralmente o resultado operacional, o qual permaneceu negativo no período.

O resultado financeiro registrou saldo positivo de R$ 44,1 mil na competência analisada.

Em decorrência desses fatores, o resultado líquido permaneceu positivo, ainda que com redução em relação ao período anterior, passando de lucro de R$ 204,6 mil para lucro de R$ 36,8 mil.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

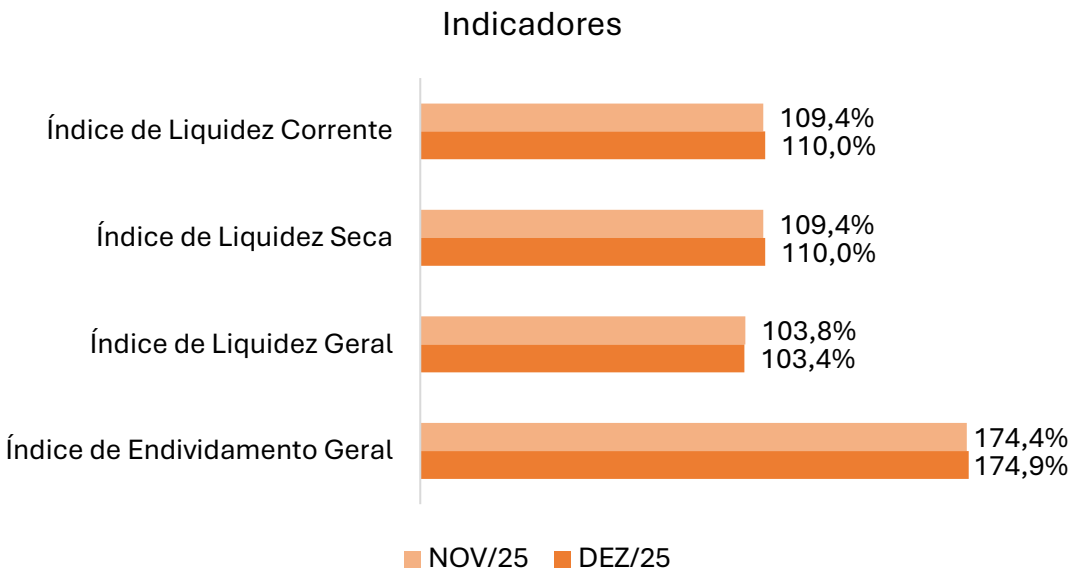

Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos realizáveis no mesmo horizonte temporal, sendo apurado pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Indicadores iguais ou superiores a 100% demonstram suficiência de recursos para quitação integral das dívidas exigíveis no curto prazo.

Na competência analisada, o indicador apresentou leve elevação, passando de 109,4% para 110%, permanecendo acima do patamar considerado adequado. O resultado evidencia que os ativos circulantes são suficientes para a liquidação integral das obrigações imediatas.

Liquidez Seca

O índice de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da Empresa de honrar suas obrigações de curto prazo desconsiderando a realização dos estoques, sendo calculado pela razão entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante.

No caso em análise, a Empresa não apresenta saldo na rubrica "Estoques", de modo que o indicador de "Liquidez Seca" permaneceu idêntico ao de "Liquidez Corrente".

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” mede a capacidade da Empresa de honrar a totalidade de suas obrigações, de curto e de longo prazos, por meio dos ativos realizáveis nesses mesmos horizontes temporais. É apurado pela razão entre a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo e a soma do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo.

No mês demonstrado, o indicador apresentou leve redução, passando de 103,8% para 103,4%. Apesar da pequena retração, o índice permanece acima de 100%, demonstrando que o ativo realizável é suficiente para a cobertura do passivo total.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mensura o grau de dependência da Recuperanda em relação a capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o Passivo Total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo Total.

Na data-base analisada, o indicador apresentou leve elevação, passando de 174,4% para 174,9%. Em ambos os períodos, o volume de obrigações supera o total de ativos, evidenciando predominância de capitais de terceiros na estrutura de financiamento da Empresa e manutenção de Patrimônio Líquido negativo.

8. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Trabalhista	Crédito até 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	-	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Trabalhista	Crédito superior a 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	70% de deságio do valor que exceder 10 salários mínimos	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Garantia real	Banco Itaú	4.2	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens

8. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Garantia Real	Banco Santander	4.2, e 4.2, II	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Garantia Real	Banco do Brasil	4.2 e 4.1, I, no que se lhe aplica	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Quirografário	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 70% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
ME/EPP	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 50% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento